

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 162/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Profº Djalma de Sampaio Brasil, a servidora ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA, Matrícula nº 12844, cargo Técnico de Organização Escolar II, Função Técnico de Secretaria Escolar, para a E.M. Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Valódia Serra.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 22.11.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de dezembro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 174e83ac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>